



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 03/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 9.5, alínea “b”, que trata das vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes, nos termos a seguir:

9.5. Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo vigente, per capita, o candidato deverá enviar a imagem digitalizada dos seguintes documentos:

- b) comprovantes de renda bruta dos meses de junho, julho e agosto de 2025, para aqueles que possuem contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, para aqueles que possuem contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

2. Inserção de nova redação para o subitem 11.7, inclusão dos subitens 11.7.1 a 11.7.3 e remuneração dos subitens seguintes, no Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

11.7. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e as demais etapas do concurso armado deverá, durante solicitar tratamento diferenciado nos termos do subitem 11.1.1 deste Edital, da seguinte forma:

- a) indicar, no formulário eletrônico de solicitação de inscrição, pedido de tratamento diferenciado para “Acautelamento de arma de fogo”; e
- b) anexar a documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou documento de Cautela de Arma de Fogo pertencente à Administração Pública, bem como a Autorização de Porte de Arma de Fogo.

11.7.1. O candidato que tenha tido seu pedido de tratamento diferenciado deferido, a partir da publicação do resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado prevista no Anexo V deste Edital, no dia de aplicação das provas será encaminhado à Coordenação do local de prova para desmunição da arma antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo no local de provas.

11.7.2. O IDECAN garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado e justificado.

11.7.3. Não haverá possibilidade de acautelamento de arma de fogo aos candidatos que não tiverem realizado a prévia solicitação de tratamento diferenciado para este fim e o respectivo envio da documentação comprobatória, nos termos do subitem 11.7 deste Edital, ficando-lhes vedado ingressar com arma de fogo na local de provas.

3. Retificação dos subitens 12.1 e 12.1.6 do Edital nº 01/2025, para remover a possibilidade de isenção parcial, nos termos a seguir:

12.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelas Leis Distritais nº 4.949/2012, nº 5.818/2017, nº 5.968/2017 e nº 6.314/2019, que devem requerê-la por meio de link específico para tanto, localizado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), pleiteando a isenção de acordo com uma das modalidades a seguir elencadas.

12.1.6. 6ª Modalidade – isenção total, conforme inciso VI, do art. 27, da Lei Distrital nº 4.949/2012: candidato cadastrado no banco de dados como possível doador de medula óssea. Para solicitar isenção com base nesta



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

possibilidade, o candidato deverá, por meio da Área do Candidato, enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, dos documentos a seguir:

- a) documento de identidade, de acordo com o subitem 17.14 deste Edital, e CPF;
- b) documento que comprove ser o candidato, nos bancos de dados oficiais, possível doador de medula óssea.

4. Retificação do subitem 14.1 do edital nº 01/2025, no que se refere à quantidade de questões para as áreas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos da prova objetiva, nos termos a seguir:

14.1. As etapas/provas do concurso serão constituídas na forma do quadro a seguir:

| Etapas | Provas/Tipos                                                    | Especificações                                 | Número de Questões                                                                 | Caráter                        |
|--------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1ª     | Provas Escritas – Objetiva e Discursiva                         | Conhecimentos Gerais                           | 75                                                                                 | Eliminatório e classificatório |
|        |                                                                 | Conhecimentos Específicos                      | 10                                                                                 |                                |
|        |                                                                 | Discursiva (Redação)                           | Elaboração de texto com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas |                                |
| 2ª     | Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Heteroidentificação | Candidatos com deficiência e candidatos negros | -                                                                                  | Eliminatório                   |
| 3ª     | Teste de Aptidão Física                                         | -                                              | -                                                                                  | Eliminatório e classificatório |
| 4ª     | Inspeção de Saúde                                               | Exame médico, odontológico e toxicológico      | -                                                                                  | Eliminatório                   |
| 5ª     | Avaliação Psicológica                                           | -                                              | -                                                                                  | Eliminatório                   |
| 6ª     | Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional | Durante todo o concurso                        | -                                                                                  | Eliminatório                   |

5. Retificação do subitem 15.1 do Edital nº 01/2025, para inclusão da disciplina “Distrito Federal e Políticas para Mulheres”, redução da quantidade de questões da disciplina “Noções de Agenda Ambiental” e aumento da quantidade de questão da disciplina de “Noções de Administração Pública”, do subitem 15.2 e inclusão do 15.5.1 por consequência, nos termos a seguir:

15.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital, conforme o quadro a seguir:

| Disciplinas                                | Número de Questões | Ponto por Questão | Máximo de Pontos |
|--------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| <b>Área de Conhecimentos Gerais</b>        |                    |                   |                  |
| Língua Portuguesa                          | 10                 | 1,0               | 10,00            |
| Matemática                                 | 10                 | 1,0               | 10,00            |
| Química                                    | 10                 | 1,0               | 10,00            |
| Física                                     | 10                 | 1,0               | 10,00            |
| Língua Inglesa                             | 05                 | 1,0               | 5,00             |
| Noções de Informática                      | 10                 | 1,0               | 10,00            |
| Noções de Agenda Ambiental                 | 05                 | 1,0               | 5,00             |
| Noções de Administração Pública            | 10                 | 1,0               | 10,00            |
| Distrito Federal e Políticas para Mulheres | 05                 | 1,0               | 5,00             |
| <b>Total de Conhecimentos Gerais</b>       | <b>75</b>          | <b>-</b>          | <b>75,00</b>     |



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Disciplinas                               | Número de Questões | Ponto por Questão | Máximo de Pontos |
|-------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| <b>Área de Conhecimentos Específicos</b>  |                    |                   |                  |
| Legislação                                | 10                 | 2,0               | 20,00            |
| <b>Total de Conhecimentos Específicos</b> | <b>10</b>          | -                 | <b>20,00</b>     |
| <b>Total Geral</b>                        | <b>85</b>          | -                 | <b>95,00</b>     |

15.2. As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, consistirão em 85 (oitenta e cinco) questões e terão pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto a no máximo de 95 (noventa e cinco) pontos.

15.5.1. Quando a aplicação do percentual indicado no subitem 15.5 deste Edital resultar em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5; ou reduzido ao primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração inferior a 0,5.

6. Inclusão do subitem 15.2.1 no Edital nº 01/2025, que trata da composição das questões das provas objetivas, nos termos a seguir:

15.2.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A à D) e uma única resposta correta.

7. Retificação do subitem 17.29 do Edital nº 01/2025, que trata da possibilidade de o candidato levar consigo o caderno de provas, e dos subitens 17.31.1 e 17.32, alínea “h”, por consequência, nos termos a seguir:

17.29. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.31.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital) e o caderno de texto definitivo. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

17.32. Terá suas provas anuladas, também, e será eliminado deste concurso, o candidato que durante a realização das provas:

h) recusar-se a entregar o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital), a folha de respostas e o caderno de texto definitivo quando do término de sua prova ou do tempo destinado à realização das provas;

8. Retificação do subitem 22.1 do Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

22.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados no Teste de Aptidão Física.

9. Retificação do subitem 21.3, alínea “c”, do Edital nº 01/2025, que das condições incapacitantes referente a “Olho e visão”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo de técnica antiga feita com bisturi). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40, e com correção, de 20/20 em um olho e no outro pelo menos 20/40;

(...)

- 10.** Retificação do subitem 21.3, alínea “e”, inciso “iii”, do Edital nº 01/2025, que trata de extensão de tatuagem, a partir de sua exclusão, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

- e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:
- i. afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;
  - ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas; ou
  - iii. estejam localizadas no rosto.

(...)

- 11.** Retificação do subitem 21.3, alínea “j”, do Edital nº 01/2025, que trata das condições incapacitantes referentes a “Aparelho Ósteo-Mio-Articular”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

- j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano que gere rigidez ou limitação funcional, independentemente de sua origem (seja origem neurológica ou estrutural); hérnia discal (qualquer nível);

(...)

- 12.** Retificação do subitem 21.4.2.2, alínea “b”, que trata de cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.2. Face anterior do corpo:

(...)

- b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, com exceção para o caso de não haver limitações funcionais no candidato, comprovadas ao restante do exame segmentar e ratificadas por relatório médico informando não haver;

(...)

- 13.** Retificação do subitem 21.4.2.3, alínea “b”, que trata de cifose importante como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.3. Perfil do corpo:

(...)

- b) cifose importante (quando causa dor significativa, rigidez, dificuldades respiratórias ou alterações neurológicas e, principalmente, quando apresenta uma curvatura torácica (ângulo de COBB) acima de 45 graus);

(...)



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**14.** Retificação do subitem 21.7.1, alínea “b”, que trata do exame odontológico, nos termos a seguir:

21.7.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:

(...)

- b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais ou reabilitados por coroa protética definitiva sobre implantes, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;

(...)

**15.** Retificação dos subitens 28.1 e 28.2 do Edital nº 01/2025, que tratam das publicações do concurso, nos termos a seguir:

28.1. A íntegra deste edital de abertura, bem como dos editais de retificação que venham a existir, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e nos endereços eletrônicos do CBMDF ([www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)) e do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)).

28.2. Todas as publicações referentes a resultados, gabaritos, editais de convocação e respostas aos recursos ocorrerão em formato de edital, com numeração sequenciada, e serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos do CBMDF ([www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)) e do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), com exceção dos editais de resultados definitivos que serão disponibilizados, também, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

**16.** Retificação do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, para inclusão da disciplina “Distrito federal e Políticas para Mulheres” e retificação da disciplina “Noções de informática”, ambas na área de conhecimentos gerais, nos termos a seguir:

**DISTRITO FEDERAL E POLÍTICA PARA MULHERES:**

Tópicos atuais e relevantes sobre a realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Ride, instituída pela Lei Complementar federal nº 94, de 16 de fevereiro de 1998, e o Plano Distrital de Políticas para Mulheres.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:**

Sistema operacional: conceitos básicos de sistema operacional (Windows 10/11); gerenciamento de arquivos e pastas; configurações básicas do sistema; atalhos de teclado. Edição de textos, planilhas e apresentações: Microsoft Office 365 - Word, Excel e PowerPoint (principais funcionalidades e fórmulas e gráficos no Excel); LibreOffice - Writer, Calc, Impress (conceitos e principais recursos). Internet e intranet: navegadores modernos - Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox (funcionalidades, configurações e navegação segura); utilização de mecanismos de busca (Google, Bing); pesquisas e filtros; correio eletrônico - Gmail, Outlook (envio, recebimento, anexos, segurança e etiqueta digital). Organização e gerenciamento de informações: tipos e extensões de arquivos; gerenciamento de armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive); instalação e desinstalação de programas. Segurança da informação segurança digital - phishing, malware e engenharia social (noções); softwares de proteção (antivírus, firewall, antispymware e atualizações automáticas); boas práticas de navegação segura, senhas fortes e autenticação em dois fatores; procedimentos de backup local e em nuvem.

**17.** Retificação da disciplina “Legislação”, de conhecimentos específicos do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, nos termos a seguir:

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 7.479/1986 (aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 8.255/1991 (dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 12.086/2009 (dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências): Título II – Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Decreto Federal nº 7.163/2010 (regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto GDF nº 31.817/2010 (regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto-Lei nº 667/1969 (Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências); Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios); Lei nº 9.784/99 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 2834/2001); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e Decreto nº 45.771/2024 (aplicação da LGPD no âmbito do Distrito Federal); Lei nº 4.949/2012; Lei Orgânica do Distrito Federal: arts. 1º ao 30; arts. 87 ao 99; arts. 117-A ao 124-A.

**18.** Retificação do Anexo IV do Edital nº 01/2025, para inclusão do modelo de autodeclaração de saúde destinado aos candidatos com deficiência, nos termos a seguir:

**ANEXO IV**

**AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, declaro não ser pessoa com deficiência física ou mental, e não possuir quaisquer das enfermidades e/ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, sob pena de ser excluído(a) do concurso público e renunciar a qualquer expectativa de direito acerca de vaga do concurso, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

Modelo de autodeclaração de saúde específico para candidatos com deficiência:

**AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) por meio das cotas destinadas às pessoas com deficiência no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, declaro, sob as penas da lei, que:

- sou pessoa com deficiência, conforme previsto na legislação vigente e reconhecido nos termos do edital supracitado;
- estou ciente de que a minha condição foi devidamente comprovada por meio de laudo médico específico e aferida mediante avaliação biopsicossocial e inspeção de saúde, restando atestada a compatibilidade com as atribuições inerentes à atividade de bombeiro militar, conforme exigido no certame;
- não possuo quaisquer outras enfermidades ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, que sejam incompatíveis com o exercício das funções inerentes ao cargo, sob pena de exclusão do concurso público e renúncia a qualquer expectativa de direito à vaga, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

19. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, que trata do cronograma de execução previsto para o concurso, nos termos a seguir:

**ANEXO V**

**DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO**

| ITEM | ETAPA                                                         | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE                                                                                                                             | INÍCIO            | TÉRMINO           |
|------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1    | -                                                             | Publicação do Edital de abertura                                                                                                                   | 15/08/2025        |                   |
| 2    | IMPUGNAÇÃO                                                    | Prazo para impugnação do Edital de abertura                                                                                                        | 18/08/2025        | 22/08/2025        |
| 3    | ISENÇÃO                                                       | Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição                                                                                           | 18/08/2025        | 22/08/2025        |
| 4    | IMPUGNAÇÃO                                                    | Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso | 29/08/2025        |                   |
| 5    | ISENÇÃO                                                       | Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato                                                                       | 03/09/2025        |                   |
| 6    | ISENÇÃO                                                       | Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção                                                             | 04/09/2025        | 05/09/2025        |
| 7    | ISENÇÃO                                                       | Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção                                                                                            | 16/09/2025        |                   |
| 8    | INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA                                | <b>Período de Inscrições</b>                                                                                                                       | <b>17/09/2025</b> | <b>13/10/2025</b> |
| 9    |                                                               | Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)                                                                                                  | 15/10/2025        |                   |
| 10   |                                                               | Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato              | 22/10/2025        |                   |
| 11   |                                                               | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)    | 23/10/2025        | 24/10/2025        |
| 12   |                                                               | Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato              | 30/10/2025        |                   |
| 13   |                                                               | Divulgação da demanda de candidatos por vagas                                                                                                      | 04/11/2025        |                   |
| 14   | PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA                                  | Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas                                                                          | 14/11/2025        |                   |
| 15   |                                                               | <b>Realização das provas objetiva e discursiva – para os cargos CFO / CFOB – Curso de Formação de Oficiais (Combatente) – DOMINGO – TARDE</b>      | <b>07/12/2025</b> |                   |
| 16   | PROVAS OBJETIVAS                                              | Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas                                                                                     | 08/12/2025        |                   |
| 17   |                                                               | Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas                                                      | 09/12/2025        | 15/12/2025        |
| 18   |                                                               | Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas                                           | 24/12/2025        |                   |
| 19   |                                                               | Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas                                                                                     | 26/12/2025        |                   |
| 20   |                                                               | Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate                                                           | 29/12/2025        |                   |
| 21   |                                                               | Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate                            | 30/12/2025        | 06/01/2026        |
| 22   |                                                               | Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate                         | 08/01/2026        |                   |
| 23   |                                                               | Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate                                                                   | 09/01/2026        |                   |
| 24   | PROVAS DISCURSIVAS                                            | Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva                                                                          | 13/01/2026        |                   |
| 25   |                                                               | Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas                                                                                          | 20/01/2026        |                   |
| 26   |                                                               | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas                                                           | 21/01/2026        | 27/01/2026        |
| 27   |                                                               | Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas                                                | 10/02/2026        |                   |
| 28   |                                                               | Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas                                                                                  | 12/02/2026        |                   |
| 29   | AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO | Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação                                            | 13/02/2026        |                   |
| 30   |                                                               | Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação                                                                   | 21/02/2026        | 22/02/2026        |



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**  
**DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE**  
**BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| ITEM | ETAPA             | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                            | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 31   |                   | Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação                                                                                          | 24/02/2026 |            |
| 32   |                   | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação                                                           | 25/02/2026 | 03/03/2026 |
| 33   |                   | Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação                                                | 10/03/2026 |            |
| 34   |                   | Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação                                                                                          | 12/03/2026 |            |
| 35   | TAF               | Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física                                                                                                                            | 13/03/2026 |            |
| 36   |                   | Realização do Teste de Aptidão Física                                                                                                                                                             | 21/03/2026 | 25/03/2026 |
| 37   |                   | Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato                                                                                                                | 01/04/2026 |            |
| 38   |                   | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física                                                                                                      | 02/04/2026 | 09/04/2026 |
| 39   | SINDICÂNCIA       | Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional                                                                 | 08/04/2026 |            |
| 40   |                   | Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional                                                                                       | 09/04/2026 | 13/04/2026 |
| 41   | TAF               | Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física                                                                                           | 16/04/2026 |            |
| 42   |                   | Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física                                                                                                                                     | 20/04/2026 |            |
| 43   | INSPEÇÃO DE SAÚDE | Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos                                  | 23/04/2026 |            |
| 44   | AV. PSICOLÓGICA   | Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica                                                                                                                              | 23/04/2026 |            |
| 45   | INSPEÇÃO DE SAÚDE | Realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos                                                                   | 02/05/2026 | 05/05/2026 |
| 46   | AV. PSICOLÓGICA   | Realização da Avaliação Psicológica                                                                                                                                                               | 09/05/2026 | 10/05/2026 |
| 47   | INSPEÇÃO DE SAÚDE | Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato                      | 13/05/2026 |            |
| 48   |                   | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos            | 14/05/2026 | 20/05/2026 |
| 49   | AV. PSICOLÓGICA   | Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato                                                                                                                  | 02/06/2026 |            |
| 50   |                   | Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica                                                                                                                          | 03/06/2026 | 05/06/2026 |
| 51   |                   | Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica                                                                                                                                      | 07/06/2026 |            |
| 52   |                   | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica                                                                                                        | 08/06/2026 | 12/06/2026 |
| 53   | SINDICÂNCIA       | Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e funcional                                                                                               | 12/06/2026 |            |
| 54   |                   | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional                                                                | 15/06/2026 | 19/06/2026 |
| 55   | INSPEÇÃO DE SAÚDE | Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos | 27/06/2026 |            |
| 56   |                   | Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos                                           | 29/06/2026 |            |
| 57   | AV. PSICOLÓGICA   | Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica                                                                                             | 22/06/2026 |            |
| 58   |                   | Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica                                                                                                                                       | 24/06/2026 |            |



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| ITEM | ETAPA           | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE                                                                                                                        | INÍCIO     | TÉRMINO |
|------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 59   | SINDICÂNCIA     | Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional | 26/06/2026 |         |
| 60   |                 | Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional                                           | 29/06/2026 |         |
| 61   | RESULTADO FINAL | Divulgação do resultado final do concurso público                                                                                             | 30/06/2026 |         |

**20.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2025.

**LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS